



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADMINISTRAÇÃO JOVEM E ATUANTE

LEI Nº 594/2003

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL REALIZAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a gastar até o limite de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) na aquisição de cestas natalinas para doação aos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Os recursos necessários para o objeto do presente, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

010 - CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
LEGISLATIVA

AÇÃO LEGISLATIVA

DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

12.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.000 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.000 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 12 de Dezembro de 2003.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal